



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 19 de novembro de 2024.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 191/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 46/2024

Autoria: Romenique Borges Simões

Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA, RECONHECENDO AS PESSOAS COM FIBROMIALGIA COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, EM CONFORMIDADE COM A LEI ESTADUAL Nº 12.086/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia

Ação realizada: Não Votado

Descrição:

Registro para os devidos fins que durante a 24ª Sessão Ordinária, ocorrida em 18/11/2024, o plenário da Casa deliberou pela REJEIÇÃO, por unanimidade dos presentes, do pedido de Retirada formulado pelo Autor através do Ofício GV-CMF nº 241/24, já anexado aos autos.

Diante de tal rejeição, passou-se à deliberação do parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação - pela Rejeição do Despacho Denegatório, tendo o parecer sido APROVADO, por unanimidade dos presentes, conforme Boletim de Votação anexo.

Assim, remeto os autos para análise de mérito por parte das Comissões de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso, para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno.

Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Paulo Cole

